

## **EDITAL N° 09/2024-PROG/UERN**

*(\*Retifica o Edital n° 02/2024 – PROEG)*

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública **alteração no Edital n° 02/2024 - Proeg**, que retifica o Edital do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvni), referente ao ano letivo 2024 da Uern.

### **1 – DA RETIFICAÇÃO**

1.1. A retificação tratada neste Edital refere-se ao item 4.2.3.1 do Edital n° 02/2024 - Proeg.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

4.2.3.1 - O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Reitoria da Uern, cujos procedimentos e requisitos estão regulamentados pela Resolução n° 023/2021 – Consepe, e em edital próprio.

**LEIA-SE:**

4.2.3.1 - O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Reitoria da Uern, cujos procedimentos e requisitos estão regulamentados pela Resolução n° **033/2023** – Consepe, e em edital próprio.

### **2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais informações constantes no Edital n° 02/2024 – Proeg e nos editais subsequentes a este permanecem inalteradas.

2.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvi 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

2.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de

todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvi 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 24 de janeiro de 2024.

**Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação